



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 49/2025

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Crisrtiane Batistus	Curitiba - PR	24/11/2025	25/11/2025	2	Requerimento de Diária, com a finalidade de participar do Evento II Encontro Estadual CUIDA+ PARANÁ, nos dias 24 e 25 de novembro, no Palácio Iguaçu.	R\$760,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 24 de novembro de 2025.

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente